



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 2 de março de 2021

Ano 2021 Edição nº 526/2021

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																										
Estado do Paraná																										
Exercício: 2021																										
TERMO DE ADITIVO																										
1º Termo aditivo do contrato nº.2465/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2020 de O presente Chamamento Público tem por objetivo o Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área da Saúde para a prestação de Serviços especializados de Saúde, nos consultórios, clínicas/hospitais particulares e nos consultórios do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, conforme suas necessidades, de acordo com a Tabela de Procedimentos constante deste Edital. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa M. ALBERTI DE MELO ENFERMAGEM, inscrita no CNPJ sob nº. 39.586.582/0001-75, com sede no endereço PONTA GROSSA, 320, CENTRO, JARDIM BELA VISTA FAXINAL-PR neste ato representada por MARCELO ALBERTI DE MELO, portador do RG nº 10801925-5, portador do CPF sob nº 094.974.699-18, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 3.043,12 (três mil e quarenta e três reais e doze centavos), corresponde ao acréscimo de 2,2% conforme Ofício da Secretaria Municipal de Saúde, informando que em função do aumento da demanda de atendimentos em decorrência da COVID 19 o profissional passou trabalhar 50 horas semanais, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. <table border="1"><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total.</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>11</td><td>9493</td><td>Enfermeiro Carga horária Semanal 40 Horas</td><td>1,00</td><td>3.043,1200</td></tr><tr><td colspan="4">TOTAL:</td><td></td><td>3.043,12</td></tr></tbody></table> FAXINAL 02 de março de 2021. <table border="0"><tr><td>CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</td><td>CONTRATADA M. ALBERTI DE MELO ENFERMAGEM CNPJ:39.586.582-00175</td></tr><tr><td> PREFEITO MUNICIPAL</td><td> MARCELO ALBERTI DE MELO RG:10801925-5 CPF:094.974.699-18 REPRESENTANTE LEGAL</td></tr></table>					Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.	1	11	9493	Enfermeiro Carga horária Semanal 40 Horas	1,00	3.043,1200	TOTAL:					3.043,12	CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA M. ALBERTI DE MELO ENFERMAGEM CNPJ:39.586.582-00175	 PREFEITO MUNICIPAL	 MARCELO ALBERTI DE MELO RG:10801925-5 CPF:094.974.699-18 REPRESENTANTE LEGAL
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total.																					
1	11	9493	Enfermeiro Carga horária Semanal 40 Horas	1,00	3.043,1200																					
TOTAL:					3.043,12																					
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA M. ALBERTI DE MELO ENFERMAGEM CNPJ:39.586.582-00175																									
 PREFEITO MUNICIPAL	 MARCELO ALBERTI DE MELO RG:10801925-5 CPF:094.974.699-18 REPRESENTANTE LEGAL																									

www.elotech.com.br

PORTARIA N.º 075/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **PAULO VITOR PORTELA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Administrativo, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/03/2021 à 30/03/2021, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de março de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2021

O Senhor **YLSON ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DERIEL DA SILVA SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 08/03/2021 à 06/04/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de março de 2021

YLSON ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br